



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 62/2023

Belém, 30 DE MARÇO DE 2023

(Total de 8 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS - MAJ QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS - MAJ QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

DIANA FERNANDES DAS CHAGAS - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG /
CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.4**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDECCORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.5**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Ensino e Instrução**

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.5

Diretoria de Pessoal

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.5

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.5

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pág.5

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.5

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.6

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.6

TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.6

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.6

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.6

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.6

APRESENTAÇÃO pág.6

Ajudância Geral

CLASSIFICAÇÃO pág.6

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL pág.7**7º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO pág.7

10º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.7

13º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pág.7

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Comandante-Geral**RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO HIERÁRQUICO ...
pág.8**2ª Seção do EMG**

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.8

1º Grupamento Marítimo Fluvial

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.8



1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 128 DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeação de Pregoeiro no âmbito da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de atender as exigências da lei federal nº 8.666/93; lei federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013; lei estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 534/2020 e nº 991/2020 e; portaria nº 24/2021-CBMPA, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiro, o militar abaixo relacionado, sendo o mesmo responsável pela realização das sessões públicas referente aos processos licitatórios no âmbito da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

I - **CAP QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES**, CPF: 711.944.522-72;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 13 de março de 2023 e cessará seus efeitos em 01 de janeiro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 920.616

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 046/IN/CONTRATO, DE 28 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO Nº 2021/1311006

CONTRATO Nº 037/2023

Fiscal do Contrato: **CB BM JAKELINE RODRIGUES MIRANDA**, MF: 5721837-1

Fiscal Suplente do Contrato: **SD BM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO**, MF: 5932529-1

Objeto: aquisição de gorro australiano para atender as necessidades das unidades do CBMPA

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: EMPRESA J V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.489.637/0001-05

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 920.347

EXTRATO DA PORTARIA Nº 045/IN/CONTRATO, DE 28 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO Nº 2021/1311006

CONTRATO Nº 036/2023

Fiscal do Contrato: **CB BM JAKELINE RODRIGUES MIRANDA**, MF: 5721837-1

Fiscal Suplente do Contrato: **SD BM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO**, MF: 5932529-1

Objeto: aquisição de camisas de mangas longas para atender as necessidades das unidades do CBMPA.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 81.571.010/0001-89

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 920.308

Fonte: Diário Oficial Nº 35.345 de 30 de março de 2023 e Nota Nº 57.454 - Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA.

PORTARIA Nº.046/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

PORTARIA PUBLICADA NO DOE 35.341 DE 28/03/2023.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº.046/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC 16 (dezesseis) Diárias de Alimentação e 15 (quinze) Diárias de Pousada para cada, referente ao Programa Recomeçar 2023, perfazendo um valor total de 49.222,42 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás, com diária do grupo B, no período de 21 de março a 05 de abril de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

POSTO/ GRAD.	NOME	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNI.	TOTAL R\$	
			ALIMENTAÇÃO	POUSADA			
MAJ QOBM	FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA	MARABÁ/PA	16	15	158,26	4906,06	
ST RR QBM	ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR		16	15	131,88	4088,28	
SGT QBM	ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA		16	15	131,88	4088,28	
SGT QBM	ISAÍAS DE SOUZA COSTA		16	15	131,88	4088,28	
SGT QBM	ADRIANO DE AVIZ BARBOSA		16	15	131,88	4088,28	
SGT QBM	ROGÉRIO DA CUNHA BRITO		16	15	131,88	4088,28	
SGT QBM	JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO		16	15	131,88	4088,28	
SGT QBM	ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA		16	15	131,88	4088,28	
CB QBM	SILVANEIDE DA SILVA SERRAO		16	15	126,6	3924,6	
CB QBM	ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO		16	15	126,6	3924,6	
SD QBM	GISLAINE DAIANE DOS SANTOS REIS		16	15	126,6	3924,6	
SD QBM	LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO		16	15	126,6	3924,6	
TOTAL						49222,42	

LEIA-SE:

PORTARIA Nº.045/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC 16 (dezesseis) Diárias de Alimentação e 15 (quinze) Diárias de Pousada para cada, referente ao Programa Recomeçar 2023, perfazendo um valor total de 49.222,42 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás, com diária do grupo B, no período de 21 de março a 05 de abril de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

POSTO/ GRAD.	NOME	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNI.	TOTAL R\$	
			ALIMENTAÇÃO	POUSADA			
MAJ QOBM	FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA	MARABÁ/PA	16	15	158,26	4906,06	
ST RR QBM	ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR		16	15	131,88	4088,28	
SGT QBM	ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA		16	15	131,88	4088,28	
SGT QBM	ISAÍAS DE SOUZA COSTA		16	15	131,88	4088,28	
SGT QBM	ADRIANO DE AVIZ BARBOSA		16	15	131,88	4088,28	
SGT QBM	ROGÉRIO DA CUNHA BRITO		16	15	131,88	4088,28	
SGT QBM	JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO		16	15	131,88	4088,28	
SGT QBM	ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA		16	15	131,88	4088,28	
CB QBM	SILVANEIDE DA SILVA SERRAO		16	15	126,6	3924,6	
CB QBM	ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO		16	15	126,6	3924,6	
SD QBM	GISLAINE DAIANE DOS SANTOS REIS		16	15	126,6	3924,6	
SD QBM	LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO		16	15	126,6	3924,6	
TOTAL						49222,42	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 920.782

DIÁRIA.

PORTARIA Nº.048/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: **MAJ QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILLACORTA**, **SGT QBM HERBERT CAMPOS LINO BARROS**, **SGT QBM MAR CELO HENRIQUE LEITE LOPES** e **CB QBM JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO**, 04 (quatro) Diária de Alimentação e 03 (três) Diárias de



Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.840,34 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Abaetetuba-PA na Região de Integração do Tocantins e com diárias do grupo B, no dia 20 à 23 março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 920.828

PORTARIA Nº.047/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: **SUB TEN QBM MANOEL SANTANA BARBOSA DOS SANTOS FILHO, SUB TEN QBM PAULO TEIXEIRA DE MELO, SGT QBM CARLOS CÉSAR BARROS DOS SANTOS, SGT QBM VANDILSON ALVES DE JESUS e CB QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO** 16 (dezesesseis) Diárias de Alimentação e 15 (quinze) Diárias de Pousada para cada e **CB QBM CAMILO QUARESMA DE JESUS** 07 (sete) Diárias de Alimentação e 06 (seis) Diárias

de Pousada referente ao Programa Recomeçar 2023, perfazendo um valor total de R\$ 23.231,76 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás, com diária do grupo B, no período de 21 de março a 06 de abril e 21 à 24 de março e 04 à 06 de abril de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 920.824

Fonte: Diário Oficial Nº 35.345 de 30 de março de 2023 e Nota Nº 57.456 - Ajudância Geral do CBMPA

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Ensino e Instrução

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM HERON ARAQUEM PEREIRA DE MENEZES	57173454/1	MBA em Gestão Empresarial com Ênfase em Negócios/ESM AC	440 (Quatrocentos e quarenta) Horas/aula	2018/2019	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Requerimento nº25457 e Nota nº57442- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM EDENILSON DE JESUS DA SILVA	57173992/1	S2ID - M1 - Usuário Estadual - Registro e Reconhecimento / Enap	50 horas	2023	Capacitação

Fonte: Requerimento nº25479 e Nota nº 57443- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM EDENILSON DE JESUS DA SILVA	57173992/1	S2ID - M2 - Usuário Estadual - Solicitação de Recursos para Ações de Resposta/Enap	40 h/a	2023	Capacitação

Fonte: Requerimento nº25480 e Nota nº 57444-Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e

Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM EDENILSON DE JESUS DA SILVA	57173992/1	S2ID - M2 - Usuário Estadual - execução das Ações de Resposta/Enap	30 h/a	2023	Capacitação

Fonte: Requerimento nº25481 e Nota nº57445- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

A. militar abaixo relacionada apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM EDILENA MARIA RISUENHO VILACORTA	592297/2	Introdução à Gestão de Riscos /Enap	40 h/a	2023	Capacitação

Fonte: Requerimento nº25552 e Nota nº 57446- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOBM MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO	54185268/1	13º GBM	2022	AGO	ABR	01/04/2023	15/04/2023	Tratar de assuntos de Interesse próprio.

Fonte: Requerimento nº 25.170 e Nota nº 57.181 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOBM MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO	54185268/1	13º GBM	2022	AGO	AGO	16/08/2023	30/08/2023	Tratar de assuntos de Interesse próprio.

Fonte: Requerimento nº 25.170 e Nota nº 57.182 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
2 TEN QOBM RAMON PRADO SOUSA	5932599/1	14/03/2023	02/04/2023	RAMON NAZARETH MACIEL MATNI SOUSA

DESPACHO:

- Deferido;
- Ao comandante do militar para informação e controle;
- registra-se, publica-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 25452/2023 e Nota nº 57418/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM MOACIR RICHARD SILVA DE SOUZA	5421241/1/1	01/03/2003	01/03/2013	2ª	Deferido

DESPACHO:

- Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 25498 e Nota nº 57419 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM-COND REGISSON RAIMUNDO LOBATO DE ARAUJO	548697/1/1	01/03/1993	01/03/2003	1ª	Deferido

DESPACHO:1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 25537 e Nota nº 57421 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN RRCONV RUBENITA TRINDADE DE SOUZA	5598346/1	QCG-ARSC-PBV	2022	MAI	AGO	01/08/2023	30/08/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 25.238 e Nota nº 57.429 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL

De acordo o Art. 22 da Portaria nº 617 de 08 de Agosto de 2018, que trata do remanejamento de Voluntários Cívicos do CBMPA e conforme necessidade administrativa, transfiro o Voluntário Civil abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:
VOL CIVIL VITORIA DANIELY PINHEIRO PAIXAO		ABM	CSMV/MOP

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

DIRETOR DE PESSOAL DO CBMPA

Fonte: Nota nº 57.431 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
3 SGT QBM FRANCIVALDO BOAIS DE ALMEIDA	5601517/1	01/02/2004	01/02/2014	2ª	Deferido

DESPACHO:1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 25411 e Nota nº 57455 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM FRANCISCO JOSÉ MOTA BATISTA	5421098/1	01/03/2013	01/03/2023	3ª	Deferido

DESPACHO:1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 25538 e Nota nº 57472 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM HELITON E SILVA LOURENÇO BARGMANN	5607388/1	01/02/1994	01/02/2004	1ª	Deferido

DESPACHO:1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 25594 e Nota nº 57475 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
TEN CEL QOBM ADRIANA MELENDEZ ALVES	5749042/1	QCG-DP	Por Término de Licença Especial.	29/03/2023

Fonte: Nota nº 57490/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral**CLASSIFICAÇÃO**

Fica classificado na Banda de Música do CBMPA o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
SUB TEN QBM -MUS JOSE MARIA MENEZES RABELO	5623634/1/1	QCG-BANDA	REGENTE DA BANDA DE MÚSICA	03/04/2023

Fonte: Nota nº 57.432 - Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**PORTARIA Nº 478/2023 -SAGA**

OBJETIVO: Operação Esparável.

PROCESSO: 2023/326592

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI/PA

PERÍODO: 22.03.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

SERVIDOR (ES): CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, MF:5420407/2

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação

SERVIDOR (ES): **SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO**, MF:5634814/1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 487/2023 -SAGA

OBJETIVO: Para o transporte de servidores da Casa Militar.

PROCESSO: 2023/330913

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 13.02.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação

SERVIDOR (ES): **MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS**, MF:57174093

QUANTIDADE DE DIARIAS: 1/2 (meia)

SERVIDOR (ES): WILSON MONTEIRO FARIAS, MF:5224209-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 489/2023 -SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/337562

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ULIANÓPOLIS/PA

PERÍODO: 13 à 14.02.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 01(uma) pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR, MF:5817838/1

TEN CEL PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, MF:5774012/1

SGT BM MAX SOARES DE CASTRO, MF:542782701

SGT PM EDMILSON MARTINS DA COSTA, MF:5575591-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 491/2023 -SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 353/2023-SAGA de 09.03.2023, aos servidores abaixo mencionados, em virtude ter permanecido no município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, " B", Operação Curupira.

PROCESSO: 2023/337538

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

PERÍODO: 16 à 18.03.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 02(duas) pousada

SERVIDOR (ES): **CB BM JEFFERSON JOSÉ GARCIA NEGRÃO**, MF:57189247/1

SGT PM MARCUS VINICIUS DA SILVA, MF:57222448

SGT BM MAX SOARES DE CASTRO, MF:542782701

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 492/2023 -SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 356/2023-SAGA de 09.03.2023, aos servidores abaixo mencionados, em virtude ter permanecido no município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, " B", Operação Curupira.

PROCESSO: 2023/337534

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

PERÍODO: 16 à 18.03.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 02(duas) pousada

SERVIDOR (ES): **TEN CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA**, MF:54185292-1**MAJ BM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA**, MF:57174110-1**TEN BM DOUGLAS JÂNIO BEZERRA DE MORAES**, MF:5561272-1

SGT PM EDMILSON MARTINS DA COSTA, MF:5575591-1

CB PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA, MF:57232163-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 493/2023 -SAGA

OBJETIVO: Para o apoio no transporte de materiais.

PROCESSO: 2023/286958

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ E PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 13 à 18.03.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) alimentação e 05(cinco) pousada

SERVIDOR (ES): **SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR**, MF:5211263

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 494/2023 -SAGA

OBJETIVO: Para realizar fiscalização e manutenção de aeronave.

PROCESSO: 2023/252223

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): FORTALEZA/CE

PERÍODO: 12 à 18.02.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) alimentação e 06(seis) pousada

SERVIDOR (ES): **CEL PM RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA**, MF:5755425-1**CEL BM MARLON FRANCEZ BRITO**, MF:5619777-1

SUB TEN PM EMERSON DE ALENCAR GALVÃO, MF:5330157-2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 920.590

Fonte: Diário Oficial Nº 35.345 de 30 de março de 2023 e Nota Nº 57.453- Ajudância Geral do CBMPA

7º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 03/2023 - SAT do 7º GBM/Itaituba-PA, referente a Operacionalização da Nota de Serviço nº 011/2023/DST - Operação Técnica e Prevencionista em Estabelecimentos Residenciais e Comerciais (Grupos A/C - Todas as divisões), a ser realizada no mês de março de 2023.

Protocolo: 2023/319152- PAE

Fonte: Nota nº 57452 - 7º GBM / Itaituba

10º Grupamento Bombeiro Militar**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

10ºGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

Aprovo a NOTA DE INSTRUÇÃO Nº001/2023, da BM/3 do 10ºGBM, referentes às atividades de comemoração do 16º Aniversário do 10º Grupamento Bombeiro Militar, em Redenção/PA.

HUGO CARDOSO FERREIRA-TCEL QOBM

COMANDANTE DO 10ºGBM

Fonte: Nota nº57.478- 10º GBM/Redenção

13º Grupamento Bombeiro Militar**APRESENTAÇÃO DE MILITAR**

Apresentou-se no 13º GBM/Salinópolis o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM CARLOS ANGELO MACHADO LOPES JUNIOR	5827183/1	13º GBM	por término de Licença Especial - LESP	30/03/2023

Fonte: BG nº 173/2022 e Nota: 57449/2023 - 13º GBM/Salinópolis

**4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Comandante-Geral****RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO HIERÁRQUICO**

REQUERENTE: SUBTEN BM RAIMUNDO DOS ANJOS SANTA ROSA, MF:5601827/1
DEFENSOR: PATRICIA M. JASSÉ NEGRÃO, OAB/PA: 13.086
PAE Nº 2022/ 492923

1 -DOS FATOS

O Processo Administrativo Disciplinar Simplificado recorrido foi instaurado por meio da Portaria nº 015/2021- 17º GBM Vigia, de 08 de novembro de 2021, e teve o intuito de apurar a conduta do requerente, o qual supostamente, quando de serviço no balneário de Santa Rosa no dia 1º de novembro de 2021, não observou as prescrições quando em serviço que o **CB BM WALMIR GOMES LIMA**, MF: 57189196/ 1, encontrava-se com o uniforme sem identificação. Plotado via WhatsApp ao grupo de estatística da operação finados. Infringindo o acusado "em tese" o **Artº 6, Inciso IV; Art. 11º e Art. 18º e Art. 37º Inciso CXXIII** da Lei nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021.

Após a finalização dos trabalhos, concluiu-se no referido PADS, pela responsabilização do recorrente, e a aplicação da sanção de **21 (vinte e um) DIAS DE SUSPENSÃO**, pelo fato do acusado não ter observado as prescrições, quando o seu subordinando encontrava-se com o uniforme em desalinho.

Irresignado da decisão, o requerente interpôs pedido de Reconsideração de Ato, sendo que conforme publicação constante no Boletim Geral nº 96, de 23 de maio de 2022 a autoridade instauradora manteve a punição acima, fato este que fez com que o militar protocolasse novo pedido de recurso.

No recurso hierárquico ora analisado, alega que houve um equívoco ao interpretar o Art. 37, inciso CXXIII, e que em nenhum momento o acusado teve a intenção de denegrir a imagem da corporação, que em seu interrogatório alegou não percebeu que o uniforme do CB BM WALMIR estava ao avesso. O acusado, ainda salienta que o seu comportamento está classificado como excepcional.

2 - DO DIREITO**2.1 - DA PORTARIA INSTAURADORA**

Analisando a portaria instauradora do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 015/2021 - 17º GBM, vislumbro que houve um equívoco quanto a interpretação da norma. O inciso CXXIII, do Art. 37 do Código de Ética Bombeiro Militar, diz:

"publicar ou contribuir para que sejam publicados fatos, documentos ou assuntos bombeiros-militares que possam concorrer para o desprestígio da Corporação ou firam a disciplina;"

O comportamento do acusado não incide para o desprestígio desta Corporação Militar. No termo de declaração (Fl. 17, PADS 015/ 2021) do CB BM WALMIR, o declarante alega que estava com a camisa do avesso, e que posteriormente corrigiu. Tal equívoco trivial e momentâneo, não cabe como atitude com dolo de denegrir a imagem da Corporação Bombeiro Militar.

O dispositivo correto a ser usado pela portaria instauradora, caso comprovada a culpabilidade em tese do acusado em sindicância, deveria ter sido o inciso XXIII, da Lei nº 9161 de 13 de janeiro de 2021, vejamos:

"deixar de cumprir ou de fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; MÉDIA

2.2 - DA AUSÊNCIA DO LIAME SUBJETIVO

Averiguando o PADS que deu origem a punição do militar acusado em questão, não percebe-se o que chamamos de "liame subjetivo". Nas palavras do Prof. DOUGLAS SILVA:

"Deve haver um vínculo subjetivo ou psicológico entre os agentes, ou seja, é necessário que haja um concurso de vontades (princípio da convergência)."

Em outras palavras, ao menos um dos agentes deve aderir à vontade do outro, concorrendo para a prática da infração penal, ainda que o outro não esteja ciente da contribuição do primeiro."

O liame subjetivo não encontra-se presente, uma vez que o CB BM WALMIR em seu termo de declaração (Fl. 17, PADS 015/ 2021), alega que o SUBTEN BM SANTA ROSA chamou sua atenção quanto ao uniforme em desalinho no momento em que a foto foi tirada e enviada ao COP.

3 - DA DECISÃO

1 - Ante o exposto, reconheço o Recurso Hierárquico interposto, aceitando o provimento, decidindo pela absolvição do SUBTEN BM RAIMUNDO DOS ANJOS **SANTA ROSA**, MF:5601827/1, uma vez que há carência de fundamentação para a comprovação de dolo nos atos do militar.

2 - Publicar em Boletim Geral a presente solução. À Assistência do Subcomando para providências.



3 - Ao Comandante do militar, cientificá-lo em 48h da presente solução, após publicar em Boletim Geral.

4 - Arquivar o presente recurso junto ao respectivo processo. À Assistência do Subcomando para providências.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 57.435/2023 - Gab. Cmdº. do CBMPA

2ª Seção do EMG

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Chefe da 2ª Seção do EMG, **TCEL QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA**, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

No momento em que me afasto da Chefia da 2ª Seção do EMG do CBMPA, é com grata satisfação que cumpro o dever de justiça de formular a presente referência elogiosa a cada um dos integrantes desta honrada Seção. Fui nomeado no dia 01/04/2018 pelo Cel QOBM **Zanneli Antônio Melo Nascimento**, Comandante Geral na época, e a ele externo minha gratidão por ter me dado essa oportunidade. Trabalhei com excelentes profissionais, tive a honra de ter convivido por esse longo período de 04 (quatro) anos e 10 (dez) meses, e constatei que estava diante de militares dedicados, eficientes e comprometidos com o serviço. No ano de 2018, realizamos o primeiro Curso de Inteligência no CBMPA em parceria com o Comando Militar do Norte (CMN), onde tivemos aceitação e repercussão positiva por todas as agências de inteligência que encaminharam seus agentes para compor o corpo discente do curso. Na aula inaugural recebemos a visita de todos os Gestores da Segurança Pública Estadual, Superintendente da PRF, Comandante do 4º Distrito Naval ALM. **Edervaldo Teixeira de Abreu Filho**, Comandante da ALA 9 Brigadeiro do Ar **Ricardo José Freire de Campos** e do Comandante da 8ª RM General de Divisão **Anísio David de Oliveira Junior**.

Minha gratidão ao CEL QOBM **Hayman Apolo Gomes de Souza** que acreditou e confiou em nosso trabalho e nos proporcionou grandes conquistas no decorrer desse tempo que estive a frente da 2ª Seção do EMG. Logo nos primeiros meses de seu comando, foi me dado à missão de realizar um curso de Segurança de Autoridades (SEGAUT), o qual foi realizado em parceria com a 15ª CIA de Guarda do Exército Brasileiro e voltado exclusivamente para os Bombeiros Militares, onde também foi oportunizado 06 (seis) vagas aos militares da Casa Militar, e ao término do curso, a 2ª Seção passou a realizar a segurança do Comandante Geral em suas atividades profissionais laborais. A função de um agente de Segaut demanda responsabilidade, dedicação, expertise, compromisso e sigilo, fatores que sempre foram exemplarmente desempenhados pelos militares da 2ª Seção. Durante a gestão do CEL QOBM **Hayman** tivemos a reforma geral de nossas salas, aquisição de equipamentos, e viaturas, proporcionando à 2ª Seção que avançasse na qualidade do serviço, obtendo o reconhecimento da tropa do CBMPA. Com todas essas conquistas passamos a ser uma agência de relevância, integrada com as demais agências do Estado e do Brasil, produzimos relatórios que são utilizados pelas diversas agências de inteligência, realizamos missões que tiveram repercussão no âmbito estadual e nacional, feito com reconhecimento dos gestores da área de Segurança Pública Estadual e Nacional, fruto do trabalho e dedicação de todos os meus comandados nessa Seção. Agradeço por toda contribuição desta singular equipe que não medi esforços para elevar o nível de respeito e admiração da 2ª Seção do EMG perante a tropa, e das demais agências de inteligência do Estado do Pará.

Aproveito para agradecer de forma especial a **CB BM Edilayne Costa Gama Pereira** que implementou o projeto e aos militares **Sgt BM Wellington Sousa da Silva Castro** e **CB BM Renan Luiz Lacerda Façanha** que tiveram a iniciativa de executar a construção de nossa copa. Essa simples copa nos proporcionou vários momentos agradáveis de confraternização e camaradagem.

Minha gratidão ao Dr. Wando Dias Miranda, ao Dr. João Francisco Garcia Reis, ao Mestre Roberto Magno Reis Neto, ao Prof. Paulo Cesar da Silva e ao Eng. Jefferson Lima Alves, que com incansáveis reuniões construímos o 1º Manual de Segurança Orgânica do CBMPA, sendo este o 1º Manual de Segurança Orgânica do Sistema de Segurança Pública do Estado.

Meus agradecimentos ao Cel QOBM **Jayme de Aviz Benjó**, atual Comandante Geral do CBMPA pela confiança e apoio dispensado a esta Seção durante sua gestão à frente do EMG, desejo toda sorte e felicidade na condução do nosso CBMPA, tenho absoluta certeza que nossa corporação está em boas mãos, e quero aqui ratificar meu apoio e lealdade ao seu comando, sempre estarei à disposição para colocar nossa instituição no mais alto lugar deste Estado. Ao Cel QOBM **Helton Charles Araújo Moraes**, que agora está à frente do Estado Maior Geral, desejo toda sorte e felicidade nessa nova empreitada, sabemos de sua capacidade intelectual, e sua dedicação dispensada ao logo de sua carreira ao CBMPA, com esses atributos o EMG irá ganhar dinamismo nos planejamentos estratégicos do CBMPA. Ao meu estimado amigo e irmão de turma o **Tcel QOBM Marcelo Moraes Nogueira**, a minha gratidão pela amizade e camaradagem ao longo de todo tempo que estive a frente da 2ª Seção do EMG, tenho absoluta certeza que a Seção irá ganhar dinamismo e organização na sua gestão, fico muito satisfeito em deixar a Seção em suas mãos, e sei que com sua capacidade de liderança, inteligência e compromisso, irá realizar feitos muito maiores.

Meus sinceros agradecimentos a todos os integrantes da 2ª Seção do EMG que, de forma ilibada e leal, me acompanharam durante esse longo período e desejo a todos que alcancem voos ainda mais altos que aqueles já realizados em suas carreiras, que Deus os acompanhe e que continue a iluminá-los e protegê-los. Neste momento em que me afasto do convívio diário desses militares, é por dever de justiça e motivo de grande satisfação que passo a consignar estas referências elogiosas a cada um de forma **INDIVIDUAL**.

● Ao 1º SGT QOBM **EROS Nazareno Dias**:

Desenvolveu excelente trabalho na administração da Seção, demonstrou conhecimento, possuidor de enorme capacidade de trabalho e habilidade no tratamento cordial com todos os militares da Seção, amigo, solidário e cortês para a manutenção do ambiente de sã camaradagem e amizade no ambiente de trabalho, destacando-se na condução das atividades da 2ª Seção. Sempre preocupado com o cumprimento de prazos, a fim de cumprir todos os calendários de obrigações dos diversos Escalões de Comando. **(INDIVIDUAL)**

● Ao 2º SGT QOBM **Sergio Ramos LOPES**

Militar responsável, ético e comprometido com o serviço, apresentando-se sempre de Modo

respeitoso a Chefia, contribuiu de maneira primordial no apoio as diversas missões, demonstrando eficácia e presteza em todas as atividades em que foi empregado. **(INDIVIDUAL)**

● Ao 2º SGT QOBM **RR NATANAEL Cardoso da Silva**

Militar com vasta experiência, possuidor de amplo senso crítico e capacidade de trabalho, apresenta um temperamento cordial, solidário, amigo e responsável, contribuiu de maneira séria nas suas atribuições na 2ª Seção. **(INDIVIDUAL)**

● Ao 3º SGT QOBM **EDEMIR Junior Gomes Salgado**

Militar possuidor de amplo conhecimento na área de Tecnologia da Informação (TI), que contribuiu bastante no dia a dia da 2ª Seção, sempre com entusiasmo nas diversas situações apresentadas, foi um agente de inteligência leal, ético e comprometido com a chefia durante o período que permaneceu nesta Seção, adquiriu respeito e admiração de seus superiores, pares e subordinados. O militar apresenta qualidades que extrapolam esta simples referência elogiosa. **(INDIVIDUAL)**

● Ao 3º SGT QOBM **Wellington Sousa da Silva CASTRO**

Militar meticoloso, sério, leal e dinâmico. Possui elevada capacidade técnica na formulação de relatórios, responsável pelo recebimento, catalogação, digitalização dos processos, perfazendo mais de 03 (três) mil processos digitalizados e arquivados na 2ª Seção, ajudando com isso a diminuir bastante a grande quantidade de processos existentes na Seção a ser catalogada, por este feito, a instituição CBMPA deixou de contratar empresa especializada para realização deste trabalho, merecendo reconhecimento pela extrema competência do seu trabalho. **(INDIVIDUAL)**

● Ao 3º SGT QOBM **Antônio Gomes GUERREIRO**

Militar inteligente, dinâmico, possuidor de vasto senso crítico, voluntarioso, apresenta uma formação intelectual na área da Engenharia, com uma especificidade na área de Barragens, merecendo reconhecimento pela extrema competência do seu trabalho. **(INDIVIDUAL)**

● Ao CB QOBM **Amauri Pereira FONSECA**

Militar extremamente disciplinado, voluntarioso, amigo, leal e organizado, destacou-se na função de registro de armamentos dos militares do CBMPA, apresenta uma formação intelectual na área do Direito, demonstrando elevado grau de profissionalismo nas sensíveis situações referente a materiais bélicos. **(INDIVIDUAL)**

● À CB QOBM **EDILAYNE Costa Gama Pereira**

Militar comprometida, dinâmica, amiga, leal e organizada, qualidades emolduradas por seu temperamento gentil e solidário, mantendo o entusiasmo no trato diário com os superiores, pares e subordinados da 2ª Seção. Responsável pela confecção dos Boletins Reservados e registro de denúncias, neste sentido destaca-se pelo primordial apoio dispensado a esta Chefia e pelos seus trabalhos realizados de maneira exemplar. **(INDIVIDUAL)**

● Ao CB QOBM **Renan Luiz Lacerda FAÇANHA**

Militar leal, amigo, inteligente, prestativo e comprometido com todas as demandas impostas nas operações, possuidor de um extraordinária capacidade de trabalho, se destaca como fiel cumpridor das missões a ele confiadas. Sempre com notória flexibilidade, serenidade e peculiar profissionalismo além de sempre procurar vencer os desafios a ele impostos. **(INDIVIDUAL)**

● Ao CB QOBM **Bruno DIAS de Oliveira**

Militar leal, amigo, dedicado, inteligente e gentil. Profissional com inestimável presteza e eficácia em todas as ocasiões em que foi solicitado nas missões, também se destaca na função de registro de armamentos dos militares do CBMPA, fiel cumpridor das missões a ele confiadas, possuidor de elevado espírito militar. **(INDIVIDUAL)**

● À SD QOBM **YNGRID Cristina da Silva Santos**

Militar inteligente, ética, dedicada e responsável pelo recebimento, catalogação e digitalização dos processos. Demonstra elevado grau de profissionalismo e entusiasmo, atributos evidenciados nos diversos cursos e estágios realizados pela militar ao longo de sua permanência na Seção. O zelo constante com os materiais e os documentos foram pontos fortes durante sua permanência na 2ª Seção. **(INDIVIDUAL)**

Fonte: Nota nº 57.417/2023 - 2ª Seção do EMG

1º Grupamento Marítimo Fluvial

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 1º GMAF - **TCEL QOBM RICARDO LENO ANAÍSSI PEREIRA**, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O **CB BM QOBM RELRY MONTEIRO BORGES** por ter atuado, na noite do dia 01 de março de 2023, durante seu período de folga, no combate ao incêndio em residência localizada no Conjunto Jullia Seffer, bairro de Águas-Lindas. O militar atuou com bravura e sem hesitação para buscar possíveis vítimas que estavam presas na casa, utilizou apenas um equipamento extintor de incêndio e progrediu pela residência na esperança de ajudar e encontrar os moradores. Sem vítimas para prestar apoio, ele seguiu para a cozinha, rapidamente retirando o botijão de gás e outros materiais para não ter perigo de explosão. A ação do militar em questão mostrou com isso, espírito de corpo, dedicação, senso de responsabilidade e compromisso, amor e zelo pela profissão, competência e caráter elevado. Militar cumpridor de suas obrigações, eficiente nas execuções dos seus serviços, disposto e de boa vontade nas diversas tarefas atribuídas, sempre com entusiasmo e intuito de manter o bom nível de profissionalismo, não medindo esforços. É com muito orgulho que o elogio, a fim de tornar público o reconhecimento por este ato. Que sirva de exemplo aos seus pares e subordinados, bem como orgulho aos superiores. ELOGIO INDIVIDUAL.

Fonte: Nota nº 57420 - 1º Grupamento Marítimo Fluvial:

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

